REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) das famílias atingidas com as fortes chuvas que caíram em Salvador, muitas perderam os seus entes queridos nessa tragédia e ainda perderam os seus bens materiais, ficando à mercê de atendimento e cadastramento por parte dos poderes públicos;

b) os fenômenos naturais atingiram localidades e causaram danos às condições de habitabilidade;

c) nesse sentido, é obrigação dos poderes públicos dirimirem situações que possam vir a colocar a população em situação de risco, a exemplo da intervenção de obras públicas, como a construção de encostas, rede de esgoto, limpeza de canais, entre outras necessidades das áreas afetadas e carentes;

d) apenas o pagamento social de até 03 (três) salários mínimos não irá solucionar o problema social que essas famílias vêm enfrentando; é preciso alugar um imóvel e, ainda, adquirir todos os utensílios domésticos perdidos (geladeira, fogão, mesa, cama, colchão), entre outros;

e) este benefício é por um tempo determinado, tornando-se um paliativo temporário que não equaciona de modo definitivo os problemas habitacionais e sociais causados pelas fortes chuvas e deslizamentos de terras;

f) a Prefeitura Municipal de Salvador encontra-se adimplente com a situação REGULAR junto ao Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Habitação, podendo pleitear novos recursos, conforme informações existentes no supramencionado Ministério;

g) o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e tem como objetivo principal implantar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País; além disso, o Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, em caráter excepcional e urgente, a construção de Casas Populares nos terrenos que estão sendo desapropriados e disponibilizados para venda, com objetivo de atender às famílias que tiveram os seus imóveis atingidos pelas fortes chuvas recentes em Salvador.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires